

SÉRIE	ITA		
PROFESSOR(A)	DANIEL VICTOR / JOÃO SARAIVA		SEDE
ALUNO(A)			Nº
TURMA	TURNO	DATA	

## INSTRUÇÕES

- A redação deve ser feita na folha a ela destinada, respeitando os limites das linhas, com caneta azul ou preta.
- A redação deve obedecer à norma-padrão da língua portuguesa.
- Dê um título para sua redação.
- A banca examinadora aceitará qualquer posicionamento ideológico do candidato.

### Na avaliação de sua redação, serão considerados:

- clareza e consistência dos argumentos em defesa de um ponto de vista sobre o assunto;
- coesão e coerência do texto; e
- domínio do português padrão.

Com base em um ou mais itens da coletânea e em seus conhecimentos, argumente sobre a questão abaixo.

### Em que medida a criminalização do aborto no Brasil prejudica a escolha individual das mulheres?

#### Item 1

### A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO E AS VIOLÊNCIAS DO PATRIARCADO

O controle patriarcal sobre a vida e os corpos das mulheres tem muitas expressões, e a violência permeia todas elas. Está no impedimento ao livre exercício da sexualidade e, portanto, na imposição da heterossexualidade como norma a ser seguida.

Está nos padrões de comportamento, na naturalização da exploração e da divisão sexual e racial do trabalho, na responsabilização das mulheres pelo trabalho doméstico e de cuidados, na imposição da maternidade como destino obrigatório, entre tantas outras que nos acompanham pela vida, chegando à criminalização do direito ao aborto, que é uma de suas faces mais cruéis.

Na nossa atuação política cotidiana, desenvolvendo formações feministas auto-organizadas, acompanhamos como as mulheres trabalhadoras vivenciam a sexualidade desde muito meninas. Não há uma única roda de conversa onde situações de constrangimento, assédio, abusos e violências sexuais não apareçam. Situações que marcam a vida das mulheres e que vão organizar nosso comportamento por toda a vida.

Os dados apenas elucidam o que vivenciamos na pele: os homens têm acesso livre aos nossos corpos, e isso só é interrompido quando nos fortalecemos para dizer não e para denunciar esse acesso. Quando casos horrendos se tornam públicos – como o da menina de dez anos grávida, violentada desde os seis –, não faltam opiniões para dizer que aquele homem é um doente, um psicopata.

Mas se quatro meninas de até 14 anos são, em média, estupradas por hora, e cerca de doze mulheres são assassinadas por dia no país, poderíamos então dizer que estamos vivendo num país composto por uma população de homens psicopatas?

70% das violências são cometidas por pessoas que a vítima conhece – namorados, familiares, colegas de escola ou de trabalho. A violência não é uma doença. É, isso sim, um problema social, uma engrenagem desse sistema patriarcal que (des)organiza e controla nossas vidas, e por isso deve ser enfrentada como tal pelo conjunto da sociedade, rumo a uma outra forma de viver que não tema o controle e a violência nem dos homens, nem do Estado, nem do capital.

Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/>. Acesso em: 15 ago. 2021.

Item 2

**MENINA DE 10 ANOS ENGRAVIDA DEPOIS DE SER ESTUPRADA EM SÃO MATEUS, NO ES**

Uma criança de 10 anos engravidou depois de ser estuprada, em São Mateus, no Norte do Espírito Santo. O suspeito do crime é o tio da vítima. A menina denunciou o caso para a polícia neste sábado (8).

De acordo com a Polícia Militar, a menina deu entrada no Hospital Estadual Roberto Silves acompanhada de um familiar informando ter sido vítima de estupro e estar grávida.

Para a polícia, a menina contou que era vítima do crime desde os seis anos e que não denunciou com medo das ameaças. A gravidez, de mais ou menos três meses, foi confirmada por um exame de sangue.

A polícia foi até a casa do suspeito, mas ele já tinha fugido. O homem ainda não foi localizado.

O caso é investigado pela Polícia Civil e será acompanhado pelo Conselho Tutelar. A menina foi levada para um abrigo da cidade, onde aguardará até alguma definição por parte da Justiça.

Disponível em: <https://g1.globo.com/>. Acesso em: 15 ago. 2021.

Item 3

**ABORTO – O QUE DIZ A LEI**

A interrupção da gravidez, também conhecida como aborto, é caracterizada pela retirada de um embrião ou feto antes que chegue a termo (cerca de 40 semanas), o que resulta na sua morte.

O aborto pode ser de dois tipos:

- Aborto espontâneo: aquele que ocorre de maneira natural.
- Aborto induzido: aquele que ocorre quando o final da gestação é feito por meio da ingestão de remédios ou da curetagem, um procedimento cirúrgico em que há a raspagem da parede uterina para a retirada do embrião ou feto.

Em nosso país, o aborto induzido é considerado crime contra a vida humana previsto pelo Código Penal Brasileiro desde 1984.

Fazer um aborto induzido pode acarretar em detenção de um a três anos para a mãe que causar o aborto ou que dê permissão para que outra pessoa o cometa. Neste último caso, a pessoa que realizou o procedimento pode pegar de um a quatro anos de prisão.

Quando o aborto induzido é provocado sem o consentimento da mãe, a pessoa que o provocou pode pegar de três a dez anos de reclusão.

O aborto no Brasil somente não é qualificado como crime em três situações:

- Quando a gravidez representa risco de vida para a gestante.
- Quando a gravidez é o resultado de um estupro.
- Quando o feto for anencefálico, ou seja, não possuir cérebro. Esse último item foi julgado pelo STF em 2012 e declarado como parto antecipado com fins terapêuticos.

As gestantes que se enquadrarem em uma dessas três situações tem respaldo do governo para obter gratuitamente o aborto legal através do SUS (Sistema Único de Saúde).

Alguns países consideram o aborto legal e, as gestantes brasileiras que optarem pelo procedimento nestes países, não estão passíveis de punição, uma vez que o aborto fora do território nacional não poderá ser considerado como crime.

Por ser considerado crime previsto de reclusão, muitas mulheres procuram clínicas clandestinas que apresentam condições precárias e profissionais sem a qualificação necessária para conduzir o procedimento.

Por isso, a prática realizada fora do ambiente hospitalar e nas condições descritas acima é responsável por cerca de pouco mais de 70 mil mortes de mulheres ou lesões permanentes por ano em todo o mundo.

Mesmo sendo considerada crime em muitos países, a prática do aborto totaliza aproximadamente 44 milhões anuais.

Disponível em: <https://examedaoab.jusbrasil.com.br/>. Acesso em: 15 ago. 2021.